

Agente Promotor
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA-SC
Empreendimento
CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA ESCOLA DALCY AVILA DE SOUZA
Localização
RUA AUDI E DE SOUZA

Numero do Contrato
Programa
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA

Composição do BDI para obras com mão-de-obra onerada

TIPO DE OBRA
Construção de Edifícios

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	1º QUARTIL (MÍNIMO)	3º QUARTIL (MÁXIMO)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00%	5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80%	1,00%
3	RISCO	R	0,97%	OK	0,97%	1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	OK	0,59%	1,39%
5	LUORO	L	6,16%	OK	6,16%	8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	I = PIS+COFINS+ISS+CPRB	8,65%	OK	3,65%	8,65%
6.1	PIS	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%
6.2	COFINS	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%
6.3	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%
6.4	ISS	ISS	5,00%	OK	2,00%	5,00%

Alíquota Base de cálculo: 5,00% 100,00%

LIMITE CONFORME ACORDÃO TCU 2.622/2013: Mão-de-obra desonerada

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + D)}{(1 - I)} - 1$$

BDI 22,47%

OKI

Obs.: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela oneração sobre a folha de pagamento é mais adequada para a administração pública.

17/10/2019
Data

Responsável Técnico pela Composição do BDI
Nome: JOÃO ROBERTO SIMANIA CATANE O
Registro: 10.2.21.1
ART/RRT

Declaração do Tomador dos Recursos:
Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 5% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.

Responsável indicado pelo Tomador
Nome: EDENILSON MONTINI DA COSTA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 98195697-9-68